



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.615.398/0001-33
ENDEREÇO: Rod. BR 308 Complexo Administrativo, S/N – Bairro: Nova Esperança.
CEP: 68.647-000
CIDADE: TRACUATEUA-PA
DATA: 10 de março de 2023

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. A contratação encontra-se amparada pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2. A Câmara Municipal de Tracuateua tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada aos seus Departamentos de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral. A solicitação de instauração de Processo Licitatório justifica-se pela necessidade de aquisição de Material de consumo (EXPEDIENTE e INSUMOS DE INFORMÁTICA) para atender a Câmara Municipal de Tracuateua, durante todo o ano de 2023 e garantir condições melhores de trabalho e atendimento das necessidades inerentes aos Departamentos, conforme especificações contidas neste Termo de referência. Justifica-se ainda a aquisição do referido objeto pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos por esta Casa de Leis
- 3.3. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a Administração Pública;

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

Objeto Descrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ALMOFADA PARA CARIMBO - Nº2 - COR AZUL	6	UNIDADE
2	BLOCO ADESIVO POST-IT CUBO - 47,6 MM X 47,6 MM - PCT 400 FOLHAS - COLORIDO	12	PACOTE
3	CAIXA PLÁSTICA P/ ARQUIVO MORTO - CORES VARIADAS - PCT COM 10 UNIDADES	45	PACOTE
4	CANETA ESFEROGRÁFICA - CORPO PLÁSTICO CRISTAL - CX COM 50 UNIDADES - COR AZUL	12	CAIXA



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ – 01.615.398/0001-33



5	CANETA ESFEROGRFICA - CORPO PLSTICO CRISTAL -CX COM 50 UNIDADES - COR VERMELHA	3	CAIXA
6	MARCADOR DE TEXTO COR AMARELA - CX COM 12 UNIDADES	4	CAIXA
7	CLIPS 2/0 C/ 100	20	CAIXA
8	CLIPS 4/0 C/ 100	12	CAIXA
9	CLIPS 6/0 C/ 50	12	CAIXA
10	CLIPS 8/0 C/ 25	10	CAIXA
11	COLA LQUIDA BRANCA - 90G	24	UNIDADE
12	CORRETIVO LQUIDO 18ML	24	UNIDADE
13	ENVELOPE GRANDE - SACO A4 - CX COM 100 UNIDADES	3	CAIXA
14	ESTILETE MDIO 18MM - CABO EM POLIPROPILENO	24	UNIDADE
15	LMINAS PARA ESTILETE 18 MM - PCT COM 10 PEAS	4	CAIXA
16	EXTRATOR DE GRAMPO - EM AO GALVANIZADO - TAM.14,5 CM	12	UNIDADE
17	FITA ADESIVA - TRANSPARENTE - 45MM X 50M	24	ROLO
18	GRAMPEADOR MDIO - EM METAL - CAP. DE AT 20 FOLHAS	5	UNIDADE
19	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - GALVANIZADO - CX 5000 UN	24	CAIXA
20	LPIS N02, CX C/144	5	CAIXA
21	LIVRO DE ATA COM 200 FOLHAS	10	UNIDADE
22	PAPEL A4 - MED.210X297MM - 75GR - CX. COM 10 RESMAS	12	CAIXA
23	PASTA COM ELSTICO EM MATERIAL PLSTICO COM ELSTICO PARA A4	48	UNIDADE
24	PASTA COM ABA E ELSTICO (POLIONDA) - TIPO OFICIO - COM LOMBO 40MM	48	UNIDADE
25	PASTA AZ LOMBO LARGO	48	UNIDADE
26	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	60	UNIDADE
27	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL E RESINA PLSTICA - CAP. AT 25 FOLHAS	6	UNIDADE
28	APONTADOR PLSTICO REDONDO SIMPLES	24	UNIDADE
29	GRAMPO TRILHO EM PLSTICO - C/50 GRAMPOS	12	PCT
30	REFIL DE TINTA EPSON T664320 CYAN	6	UNIDADE
31	REFIL DE TINTA EPSON T664320 MAGENTA	6	UNIDADE
32	REFIL DE TINTA EPSON T664420 AMARELO	6	UNIDADE
33	REFIL DE TINTA EPSON T664220 PRETO	6	UNIDADE
34	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA KYOCERA M2040DN	6	UNIDADE

5. DO LOCAL, PRAZO, CONDIOES DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega dos bens  de 05 (cinco) dias teis, contados do recebimento da ordem de compras emitida pelo Gestor da CMT ou outro responsvel por ele determinado, no endereo indicado pelo rgo requisitante, de segunda  sexta-feira, no horrio de 8 s 12h.



5.2. As entregas dos produtos licitados deverão ser realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade do Órgão. A CMT não fará estoque dos produtos licitados. A solicitação de envio dos produtos será acordada (e-mail, ou contato por telefone) com a(s) licitante(s) vencedora(s).

5.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia, pelo(a) responsável, denominado "Fiscal do contrato", para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.7. A estimativa da quantidade, não configura responsabilidade da CONTRATANTE em contratá-la, pois a efetiva contratação será em função da necessidade, da demanda e das metas estabelecidas no planejamento para o período de 9 (nove) meses.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Contratada em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.

6.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

6.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto Contratado, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

6.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões)

6.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- CRF/FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUGERIDA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIF. ECONÔMICA
-------	-------------------	--------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal	3.3.90.30.00
-----------------------------------	--	--------------

8. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes;

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Compras da Câmara Municipal simultaneamente com o fiscal de contratos.

ALCILEIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
ALCILEIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO:64581411220
81411220
2023.03.10
09:38:43 -03'00'

Alcileia Oliveira do Nascimento
Tesoureira